



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 2 de Maio de 2011



Série

Número 83

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Autoriza a alteração do Contrato Administrativo de Provisamento dos Professores, JOÃO MARIA DE SOUSA BARRETO, ANA PAULA SARDINHA CALDEIRA, FERNANDO JORGE JULIÃO DE PONTE.

Despacho

Fixa o período de apresentação de candidaturas, no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, do Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira - Rumos, decorre no período de 2 a 31 de Maio de 2011, por via electrónica, através do Sistema Integrado de Informação do FSE (SIIFSE).

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 06/09/2010, é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provimento do Professor, JOÃO MARIA DE SOUSABARRETO, da disciplina de Tecnologia de Carpintaria, da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva - Funchal, celebrado em 01/09/2010, de 18 para 22 horas, com efeitos a partir de 06/09/2010.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 22/09/2010, é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provimento da Professora, ANA PAULA SARDINHACALDEIRA, do Grupo de recrutamento 520 (Biologia e Geologia), da Escola Básica e Secundária Padre Manuel

Álvares - Ribeira Brava celebrado em 20/09/2010, de 19 para 22 horas, com efeitos a partir de 22/09/2010.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 04/10/2010, é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provimento do Professor, FERNANDO JORGE JULIÃO DE PONTE, da disciplina de Segurança, Higiene e Prevenção no Trabalho da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares - Ribeira Brava, celebrado em 30/09/2010, de 6 para 22 horas, com efeitos a partir de 04/10/2010.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 27 de Abril de 2011.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho

Considerando a aprovação, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013, do Programa Operacional "Valorização do Potencial Humano e Coesão Social" da Região Autónoma da Madeira, mais especificamente, no que concerne ao programa a co-financiar pelo Fundo Social Europeu;

Neste âmbito, a Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 168/2009, de 15 de Dezembro e n.º 10/2011, de 21 de Fevereiro, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, estabelece as regras específicas de atribuição de co-financiamento comunitário do Fundo Social Europeu às operações apresentadas no âmbito dos domínios de intervenção previstos no referenciado Programa Operacional;

Nos termos da citada Portaria, os prazos para apresentação, suspensão e encerramento de candidaturas, no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, são fixados por despacho do Gestor deste Eixo;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 168/2009, de 15 de Dezembro e n.º 10/2011, de 21 de Fevereiro, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, determino o seguinte:

- 1 - O período de apresentação de candidaturas no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, do Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira - Rumos, decorre no período de 2 a 31 de Maio de 2011, por via electrónica, através do Sistema Integrado de Informação do FSE (SIIFSE).
- 2 - O período de apresentação de candidaturas referido no n.º 1 destina-se às seguintes tipologias de intervenção:

Tipologia de Operação	Ação Tipo	Âmbito
1.1.2 - Cursos Profissionalizantes	1.1.2.1 - Escolas de Turismo	Projectos referentes a formação iniciada ou a iniciar em 2011
	1.1.2.2 - Ensino Profissional	Projectos referentes a formação iniciada ou a iniciar em 2011 e promovidos por Escolas Públicas
1.1.3 - Cursos de Educação e Formação	1.1.3.1 - Cursos de Educação e Formação	Projectos referentes a formação iniciada ou a iniciar em 2011, tendo os cursos que estar autorizados pela Direcção Regional de Qualificação Profissional ou pela Direcção Regional de Educação
1.1.4 - Cursos de Especialização Tecnológica	1.1.4.1 - Cursos de Especialização Tecnológica	Projectos referentes a formação a iniciar em 2011 e 1.º Trimestre de 2012, tendo os cursos que estar autorizados nos termos do Decreto-Lei n.º 209/2006 de 23 de Maio
1.2.5 - Formação de Adultos	1.2.5.1 - Educação e Formação de Adultos	Projectos promovidos pela rede de escolas públicas, particulares e cooperativas da RAM e por centros de formação profissional públicos da RAM

Direcção Regional de Qualificação Profissional, 28 de Abril de 2011.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Relvas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)